



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PRO T O C O L O

PROCESSO nº 115/2010 de 22 de março de 2010

INTERESSADO: LEGISLATIVO MUNICIPAL

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À EMPRESA DE TRANSPORTE
COLETIVO SANTO ANTÔNIO LTDA.

PROJETO-DE-~~LEI~~ ^{RESOLUÇÃO} Nº 03 de 15 de março de 2010

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

Resolução nº 007, de 30 de março de 2010.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
BENTO GONÇALVES
115/2010
PROTOCOLO

REQUEREM A CONCESSÃO DE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO SANTO ANTONIO LTDA, PELO TRANSCURSO DOS 45 (QUARENTA E CINCO) ANOS DE FUNDAÇÃO, E EM RECONHECIMENTO AOS EXCELENTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE BENTO - GONÇALVENSE.

O Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**, Líder da Bancada do PMDB, juntamente com os demais Vereadores abaixo-firmados, apresentam o incluso Projeto de Resolução, que Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à **EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO SANTO ANTÔNIO LTDA**, pelo transcurso dos 45 (quarenta e cinco) anos de fundação , e em reconhecimento aos excelentes serviços prestados à comunidade bento-gonçalvense.

A Empresa Santo Antônio é uma das empresas de transportes mais tradicionais da região. Completou 45 (quarenta e cinco) anos de atividades, em 04 de março de 2010, sendo seu fundador o Sr. Leonel Giordani. Nascida no ano de 1965, quando o Senhor Giordani venceu a concorrência pública, para realizar o transporte de passageiros do Bairro Vila Nova, com apenas um veículo em sua frota.

Com comprometimento e um desempenho exemplar na execução dos serviços, a Empresa Santo Antônio tem como lema atender a comunidade com excelência em seus serviços. Desde a sua fundação e ao longo desses anos, conquistou a comunidade e construiu uma história de sucesso, fundamentada pela competência e seriedade da família Giordani.

A Empresa é dona de uma atuação forte na região, no estado, no país e até no exterior, com fretamento de pacotes turísticos rodoviários próprios, visando proporcionar constantemente bem estar a todos que lhes dão a preferência dos serviços.

Conta com 80 (oitenta) funcionários e 52 (cinquenta e dois) ônibus em sua frota. Em 2005 obteve a certificação nas normas ISO 9001 e ISO 14001, visto que a Empresa além da preocupação de bom atendimento tem grande preocupação com o meio ambiente, garantindo um elevado nível de gestão de qualidade, bem como de gestão ambiental.

Realiza pesquisa de satisfação via on line para avaliar todos os itens em especial o desempenho dos colaboradores, a fim de buscar melhorias na prestação de serviços.

A trajetória de sucesso da Empresa Santo Antônio mantém-se firme em seus propósitos de bem servir a população devido ao trabalho sério de seu fundador seguido pelo compromisso dos filhos, que planejam novos investimentos, revisando periodicamente os procedimentos operacionais e buscando continuamente o aperfeiçoamento dos recursos humanos e indicadores de resultados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Pelas razões elencadas e pelos relevantes serviços prestados pela Empresa Santo Antônio merecidamente recebe a outorga da **Portaria de Louvor e Agradecimento**. É uma forma de retribuição do Legislativo Municipal pelo empenho e dedicação da Empresa em prol da segurança e tranquilidade dos seus usuários, levando para todos os recantos o nome do nosso Município e contribuindo efetivamente para a economia de Bento Gonçalves.

O ato ficará certamente registrado na história do Município, para que as futuras gerações busquem nesse exemplo, de uma Empresa que nasceu de maneira simples mas frutificou, graças a dedicação de sua direção e colaboradores, conquistando gradativamente ao longo dos quarenta e cinco anos de trabalho profícuo, a confiança dos seus usuários e êxito em seus empreendimentos.

Sala das Sessões, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dez.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Líder da Bancada do PMDB

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente da Mesa Diretora

Vereador **GILMAR PESSUTTO**
1º Secretário

Vereador **JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA**
Vice-Presidente da Mesa Diretora

Vereador **MARIO GABARDO**
PMDB

Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Líder da Bancada do PP

Vereador **ADELINO CAINELLI**
Vice-Líder da Bancada do PP

Vereador **MARLEN PELICIOLI**
Líder da Bancada do PPS

Vereadora **NEILENE L. CRISTÓFOLI**
Vice-Líder da Bancada do PT

Vereador **MARCOS BARBOSA**
Líder da Bancada do PRB

Vereador **NERI MAZZOCHIN**
Líder da Bancada do DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 , DE 15 DE MARÇO DE 2010.

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO
À EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO SANTO ANTÔNIO
LTDA.**

Art. 1º – É concedida Portaria de Louvor e agradecimento à **EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO SANTO ANTÔNIO LTDA**, pelo transcurso de 45 (quarenta e cinco) anos de fundação, e em reconhecimento aos excelentes serviços prestados à comunidade bento-gonçalvense.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dez.

Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente da Mesa Diretora

Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA
Vice- Presidente

Vereador GILMAR PESSUTTO
1º Secretário

Vereador NERI MAZZOCHIN
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER 074/2010

Processo nº 115/2010


O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 003/2010, do Poder Legislativo Municipal, que **Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à Empresa de Transporte Coletivo Santo Antônio Ltda.**

O presente projeto de resolução visa a concessão de Portaria de Louvor e Agradecimento à Empresa de Transporte Coletivo Santo Antônio Ltda. , pelo transcurso dos 45 (quarenta e cinco) anos de fundação, e em reconhecimento aos excelentes serviços prestados à comunidade bento-gonçalvesense.

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria não vislumbra óbices à regular tramitação e votação da matéria em análise.

s.m.j. é o parecer.


Palácio 11 de outubro, ao vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dez.


Adv. Marcelo Trindade da Silva

OAB/RS 71.596


Adv. José Antonio Rosa da Silva

OAB/RS 76.389


Adv. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO: 115 /2010

AUTOR: LEGISLATIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO SANTO ANTÔNIO LTDA.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise ao Processo nº115/2010, encaminhado pelo Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**, subscrito pelos demais Vereadores da Casa Legislativa que “ *Concede portaria de louvor e Agradecimento à Empresa de Transporte Coletivo Santo Antônio Ltda*” exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Resolução visa proceder a concessão de portaria de Louvor e Agradecimento à Empresa de Transporte Santo Antônio pelo transcurso dos 45 (quarenta e cinco) anos de fundação, visto que ao longo destes anos tem oportunizado excelentes serviços na área do transporte urbano e do turismo, graças ao espírito familiar da Empresa que é o de bem servir a população usuária.

A propositura é meritória na medida em a Empresa empenha-se na segurança no transporte de passageiros e na dedicação em desenvolver uma gestão também voltada para a preservação ambiental, recebendo certificação nas normas ISO 9001 e ISO 14001.

Diante disso, a Comissão é de parecer que a matéria tem condições de prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

Sala das Sessões, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dez.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**

Presidente

Vereadora **MARLEN LUCILENE PELICOLI**

Vice- Presidente

Vereador **VANDERLEI SANTOS**

Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E
AGRADECIMENTO À EMPRESA DE
TRANSPORTE COLETIVO SANTO
ANTÔNIO LTDA.**


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento à EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO SANTO ANTÔNIO LTDA, pelo transcurso de 45 (quarenta e cinco) anos de fundação, e em reconhecimento aos excelentes serviços prestados à comunidade bento-gonçalvese.

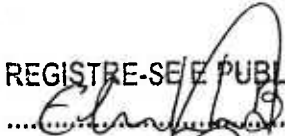
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ONZE DE OUTUBRO, aos trinta dias do mês de março de dois mil e dez.

Vereador 
JOSÉ ÉLVIO ATZLER DE LIMA
Vice-Presidente

Vereador 
NERI MAZZOCHIN
2º Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


.....
Diretor Geral

Processo nº 115, de 22.03.2010.

Vereador 
VALDECIR RUBBO
Presidente

Vereador 
GILMAR PESSUTTO
1º Secretário

Registrado(a) às fls. 0270
e publicado

Em 30/03/2010

